



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

Ofício nº 291/2020/CMV

Jóia, 08 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
Jóia – RS.

Assunto: **Projeto de Lei n.º 4.336/2020.**

Senhor Prefeito,

Atendendo requisição da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, solicitamos página do cálculo atuarial que determinou que a Alíquota de Contribuição do Ente deve ser de 14,93%, conforme consta no Projeto de Lei nº 4.336/2020, a fim de acostar aos autos do Processo Legislativo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº: 2204

Data: 9/12/20 Hora: 8h45

Destino: Sabina

Responsável: Paola